

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



NORMA TÉCNICA 04/2020

CARGA DE INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 APLICAÇÃO
- 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS
- 4 DEFINIÇÕES
- 5 PROCEDIMENTOS
- 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- A - TABELA 1** – CARGA DE INCÊNDIO ESPECÍFICA POR OCUPAÇÃO E POR CNAE
- A - TABELA 2** – CARGAS DE INCÊNDIO RELATIVAS À ALTURA DE ARMAZENAMENTO (DEPÓSITO)
- B - MÉTODO DETERMINÍSTICO:** MÉTODO PARA LEVANTAMENTO DE CARGA DE INCÊNDIO ESPECÍFICA
- B - TABELA 3** – VALORES DE REFERÊNCIA – POTENCIAL CALORÍFICO ESPECÍFICO (H_i)
- B - TABELA 4** - PLANILHA PARA CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO

PREFÁCIO

Parte Geral:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º ____ - R, DE ____ DE ABRIL DE 2020.

Aprova a Norma Técnica nº 04/2020, do Centro de Atividades Técnicas.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.01, c/c o art. 2º da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009, alterada pela Lei 10.368, 22 de maio de 2015, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Nº 3823-R, de 29 de junho de 2015, e alterado pelo Decreto Nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma Técnica nº 04/2020, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a carga de incêndio nas edificações e áreas de risco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, ____ de abril de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** – CEL BM
Comandante Geral do CBMES

Publicada no Diário Oficial de ____ de abril de 2020

Parte específica:

Documentos Técnicos cancelados ou substituídos:

- Norma Técnica nº 04/2009, Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco.



1 OBJETIVO

Estabelecer valores característicos de carga de incêndio nas edificações e áreas de risco, conforme a ocupação e uso específico.

2 APLICAÇÃO

As cargas de incêndio constantes nesta Norma Técnica aplicam-se às edificações e áreas de riscos para classificação do risco de incêndio e determinação do nível de exigência das medidas de segurança contra incêndio e pânico, atendendo ao previsto na Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Espírito Santo.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 14432/2000 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações - Procedimento;

Instrução Técnica Nº 14/2019 - Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco do CBPMESP;

Instrução Técnica Nº 14/2017 - Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco do CBMGO;

Resolução CONCLA nº 01 de 04 de setembro de 2006 - Divulga a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Resolução CONCLA nº 02 de 15 de dezembro de 2006 - Divulga errata da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Resolução CONCLA nº 02 de 25 de junho de 2010 - Divulga alterações na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0 (CNAE 2.1).

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as definições constantes da NT03 - Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, além do seguinte:

4.1 Carga de incêndio: é a soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis em um espaço, inclusive os revestimentos das paredes, divisórias, pisos e tetos.

4.2 Carga de incêndio específica (q_{fi}): é o valor da carga de incêndio dividido pela área de piso do espaço considerado, expresso em megajoule (MJ) por metro quadrado (m^2).

4.3 Método de cálculo probabilístico: é o método de cálculo de carga de incêndio baseado em resultados estatísticos correlacionados à atividade exercida na edificação em estudo;

4.4 Método de cálculo determinístico: é o método de cálculo de carga de incêndio baseado no prévio conhecimento da quantidade e qualidade dos materiais existentes na edificação em estudo, apurado conforme Tabela 4 do Anexo B.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Para efeito da classificação do risco de incêndio são utilizadas as densidades de carga de incêndio conforme Tabela A.

Tabela A - Classificação quanto ao risco de incêndio.

Risco	Carga de incêndio específica (MJ/m ²)
Baixo	$q_{fi} \leq 300 \text{ MJ/m}^2$
Médio	$300 < q_{fi} \leq 1200 \text{ MJ/m}^2$
Alto	$q_{fi} \geq 1200 \text{ MJ/m}^2$

5.2 Em regra, para determinação da carga de incêndio específica das edificações e áreas de risco, aplicam-se as tabelas 1 e 2 constantes no Anexo A (Método Probabilístico).

5.2.1 Para edificações destinadas a depósitos de explosivos (Divisão "L-3"), ocupações especiais (Divisão M-1 e M-2) aplica-se a metodologia constante do Anexo B (método determinístico).

5.2.1.1 As edificações da Divisão "L-3" (depósito de explosivos) e Divisão M-1 (túnel) e M-2 (tanques ou parques de tanques) que não comprovarem carga de incêndio mediante memorial de cálculo, serão classificadas como risco alto.

5.2.2 Para edificações destinadas a armazenamento de materiais diversos (Grupo "J"), aplica-se a tabela 2 do Anexo A desta Norma. Havendo discordância por parte do projetista ou do analista, com base no Memorial de Atividades Desenvolvidas do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, estes poderão utilizar a metodologia prevista no Anexo B (método determinístico).

5.2.3 Para outras descrições de ocupação não previstas no Anexo A desta Norma Técnica e não citadas anteriormente, aceitam-se valores de carga de incêndio específica determinados por similaridade para quaisquer outros grupos de ocupação. Caso essa relação não seja possível aplica-se a metodologia constante do Anexo B (método determinístico).

5.2.4 Nas edificações em que se verificar que a carga de incêndio supera em quantidade os valores característicos estipulados no Anexo A, o responsável técnico pelo processo de segurança contra incêndio e pânico deverá, necessariamente, utilizar o método determinístico (Anexo B) para apurar a nova carga de incêndio e o consequente risco de incêndio.

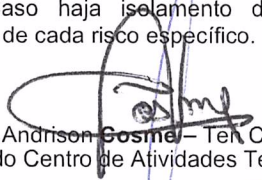
5.3 O levantamento da carga de incêndio específica constante do Anexo B deve ser realizado em módulos de, no máximo, 1.000 m^2 de área de piso (espaço considerado). Módulos maiores de 1.000 m^2 podem ser utilizados quando o espaço analisado possuir materiais combustíveis com potenciais caloríficos semelhantes e uniformemente distribuídos.

5.3.1 A carga de incêndio específica do piso analisado deve ser tomada como sendo a média entre os 2 módulos de maior valor.

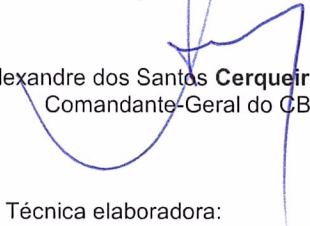
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Quando existirem ocupações mistas que não sejam separadas por compartimentação, com cargas de incêndio distintas, aplicam-se as exigências da ocupação de maior risco, ou seja, maior carga de incêndio. Caso haja compartimentação, aplicam-se as exigências de cada risco específico.

6.2 Os riscos são considerados isolados quando forem atendidos os afastamentos e isolamentos entre edificações, cujos requisitos são estabelecidos em Norma Técnica específica. Caso haja isolamento de risco, aplicam-se as exigências de cada risco específico.



Anderson **Cosma** – Ten Cel BM
Chefe do Centro de Atividades Técnicas - CAT



Alexandre dos Santos **Cerqueira** – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

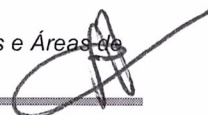
Comissão Técnica elaboradora:

- Pedro **Dalvi** Boina – Maj BM
- Domingos **Sávio** Almonfrey – Cap BM
- **Ronney** Veiga Ribeiro – 1º Ten BM
- Howlinkston **Bausen** – 2º Ten BM

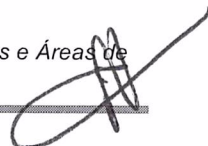
ANEXO A

TABELA 1 – CARGA DE INCÊNDIO ESPECÍFICA POR OCUPAÇÃO E POR CNAE

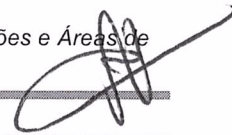
Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Residencial	Casas térreas ou sobrados			A-1	-	300
	Condomínio de prédio residencial *			A-2	8112-5/00	300
	Pensões (alojamento)		Até 16 leitos	A-3	5590-6/03	300
	Outros alojamentos não especificados anteriormente		Até 16 leitos	A-3	5590-6/99	500
Serviços de hospedagem	Hotéis			B-1	5510-8/01	500
	Motéis			B-1	5510-8/03	500
	Pensões (alojamento)		Acima de 16 leitos	B-1	5590-6/03	300
	Outros alojamentos não especificados anteriormente		Acima de 16 leitos	B-1	5590-6/99	500
	Albergues, exceto assistenciais			B-1	5590-6/01	300
	Campings			B-1	5590-6/02	500
	Apart-hotéis			B-2	5510-8/02	300
Comercial	Floricultura			C-1	0122-9/00	80
	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			C-1	4511-1/01	200
	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			C-1	4511-1/02	200
	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados			C-1	4511-1/03	300
	Comércio por atacado de caminhões novos e usados			C-1	4511-1/04	300
	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados			C-1	4511-1/05	300
	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados			C-1	4511-1/06	300
	Comércio sob consignação de veículos automotores			C-1	4512-9/02	200
	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			C-1	4530-7/01	200
	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			C-1	4530-7/03	200
	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			C-1	4530-7/04	200
	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas			C-1	4541-2/01	200
	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			C-1	4541-2/02	200
	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas			C-1	4541-2/03	200
	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas			C-1	4541-2/04	200
	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			C-1	4541-2/05	200
	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas			C-1	4542-1/02	200
	Comércio atacadista de animais vivos			C-1	4623-1/01	300



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Comercial	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado			C-1	4623-1/04	200
	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas			C-1	4623-1/06	80
	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			C-2	4623-1/08	500
	Comércio atacadista de leite e laticínios			C-1	4631-1/00	200
	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			C-1	4633-8/01	200
	Comércio atacadista de aves vivas e ovos			C-1	4633-8/02	300
	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação			C-1	4633-8/03	300
	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados			C-1	4634-6/01	40
	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados			C-1	4634-6/02	40
	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar			C-1	4634-6/03	40
	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais			C-1	4634-6/99	40
	Comércio atacadista de água mineral			C-1	4635-4/01	80
	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante			C-1	4635-4/02	80
	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	01	Bebidas não alcoólicas	C-1	4635-4/03	80
	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	03	Cervejaria	C-1	4635-4/03	80
	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	04	Vinhos	C-1	4635-4/03	200
	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	01	Vinhos	C-1	4635-4/99	200
	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	03	Bebidas não alcoólicas	C-1	4635-4/99	80
	Comércio atacadista de fumo Beneficiado			C-2	4636-2/01	800
	Comércio atacadista de sorvetes			C-1	4637-1/06	80
	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			C-1	4645-1/01	300
	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			C-1	4645-1/02	300
	Comércio atacadista de produtos odontológicos			C-1	4645-1/03	300
	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			C-2	4646-0/01	400
	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			C-2	4646-0/02	400
	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	01	Eletrodomésticos exceto geladeira	C-1	4649-4/01	300
	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			C-2	4649-4/02	400
	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			C-1	4649-4/03	200
	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures			C-1	4649-4/06	40
	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	01	Joias, bijuterias, e outros exceto relógios	C-1	4649-4/10	200

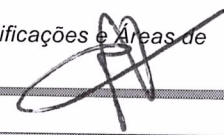


Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Comercial	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	02	Relógios	C-1	4649-4/10	300
	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	03	Artigos de ótica	C-1	4649-4/99	300
	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	05	Artigos de tabaco	C-1	4649-4/99	200
	Comércio atacadista de equipamentos de informática			C-2	4651-6/01	400
	Comércio atacadista de suprimentos para informática			C-2	4651-6/02	400
	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			C-2	4652-4/00	400
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			C-1	4661-3/00	300
	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			C-1	4662-1/00	300
	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			C-1	4663-0/00	200
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			C-1	4664-8/00	200
	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			C-1	4665-6/00	300
	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			C-1	4669-9/01	200
	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			C-1	4669-9/99	300
	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			C-1	4672-9/00	200
	Comércio atacadista de material elétrico			C-1	4673-7/00	300
	Comércio atacadista de cimento			C-1	4674-5/00	40
	Comércio atacadista de mármore e granitos			C-1	4679-6/02	40
	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais			C-1	4679-6/03	200
	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	01	Artigos de argila, cerâmica ou porcelana	C-1	4679-6/99	200
	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	02	Artigos de gesso	C-1	4679-6/99	80
	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	04	Cimento	C-1	4679-6/99	40
	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	06	Pedras	C-1	4679-6/99	40
	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			C-1	4683-4/00	200
	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	06	Produtos com soda	C-1	4684-2/99	40
	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção			C-1	4685-1/00	200
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			C-1	4687-7/03	200



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Comercial	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis			C-1	4689-3/01	200
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	01	Antenas, mat. elétricos, eletrônicos e peças p/eletrodomésticos	C-1	4689-3/99	300
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	06	Flores ornamentais	C-1	4689-3/99	80
	Comércio varejista de carnes - açougues			C-1	4722-9/01	40
	Peixaria			C-1	4722-9/02	40
	Comércio varejista de bebidas	01	Bebidas não alcoólicas	C-1	4723-7/00	80
	Comércio varejista de bebidas	03	Cervejaria	C-1	4723-7/00	80
	Comércio varejista de bebidas	04	Vinhos	C-1	4723-7/00	200
	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			C-1	4724-5/00	200
	Tabacaria			C-2	4729-6/01	800
	Comércio varejista de material elétrico			C-1	4742-3/00	300
	Comércio varejista de vidros			C-1	4743-1/00	300
	Comércio varejista de ferragens e ferramentas			C-1	4744-0/01	300
	Comércio varejista de madeira e artefatos	01	Chapas de aglomerado ou compensado	C-1	4744-0/02	300
	Comércio varejista de materiais hidráulicos			C-1	4744-0/03	300
	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	01	Artigos de argila, cerâmica ou porcelana	C-1	4744-0/04	200
	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	02	Pedras e areia	C-1	4744-0/04	40
	Comércio varejista de pedras para revestimento			C-1	4744-0/06	40
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			C-2	4751-2/01	400
	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			C-2	4752-1/00	400
	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			C-1	4756-3/00	300
	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			C-1	4762-8/00	300
	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			C-1	4763-6/03	200
	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios			C-1	4763-6/05	200
	Comércio varejista de artigos de óptica			C-1	4774-1/00	300
	Comércio varejista de artigos de joalheria			C-1	4783-1/01	300
	Comércio varejista de artigos de relojoaria			C-2	4783-1/02	400
	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			C-1	4789-0/01	300
	Comércio varejista de plantas e flores naturais			C-1	4789-0/02	80
	Comércio varejista de objetos de arte			C-1	4789-0/03	200
	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	03	Animais vivos para criação doméstica	C-1	4789-0/04	300
	Comércio varejista de equipamentos para escritório			C-1	4789-0/07	300
	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			C-1	4789-0/08	300
	Locação de automóveis sem condutor			C-1	7711-0/00	200

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Comercial	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos			C-2	7719-5/01	600
	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			C-2	7719-5/99	600
	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	02	Joias	C-1	7723-3/00	200
	Aluguel de material médico			C-1	7729-2/03	300
	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			C-1	7731-4/00	300
	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			C-1	7732-2/01	300
	Aluguel de andaimes			C-1	7732-2/02	300
	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			C-1	7733-1/00	300
	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador			C-1	7739-0/01	300
	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			C-1	7739-0/02	200
	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			C-2	4530-7/02	800
	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			C-2	4530-7/05	800
	Comércio atacadista de café em grão			C-2	4621-4/00	400
	Comércio atacadista de soja			C-2	4622-2/00	1700
	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	01	Artigos de couro	C-2	4623-1/02	600
	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	02	Artigos de peles	C-2	4623-1/02	500
	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	99	Outros	C-2	4623-1/02	500
	Comércio atacadista de algodão			C-2	4623-1/03	600
	Comércio atacadista de cacau			C-2	4623-1/05	400
	Comércio atacadista de sisal			C-2	4623-1/07	600
	Comércio atacadista de alimentos para animais			C-2	4623-1/09	2000
	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente			C-2	4623-1/99	1700
	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados			C-2	4632-0/01	1700
	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas			C-2	4632-0/02	2000
	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado	01	Cereais	C-2	4632-0/03	1700
	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	02	Farinhas e produtos com amido	C-2	4632-0/03	2000
	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado	99	Outros	C-2	4632-0/03	500
	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	02	Bebidas destiladas	C-2	4635-4/03	500



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Comercial	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	99	Outros	C-2	4635-4/03	500
	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	02	Bebidas destiladas	C-2	4635-4/99	500
	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	99	Outros	C-2	4635-4/99	500
	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos			C-2	4636-2/02	800
	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel			C-2	4637-1/01	400
	Comércio atacadista de açúcar			C-2	4637-1/02	1000
	Comércio atacadista de óleos e gorduras			C-2	4637-1/03	1000
	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares			C-2	4637-1/04	1000
	Comércio atacadista de massas alimentícias			C-2	4637-1/05	1000
	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes			C-2	4637-1/07	400
	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			C-2	4637-1/99	1000
	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			C-2	4639-7/01	1000
	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		Supermercado Atacarejo	C-2	4639-7/02	1000
	Comércio atacadista de tecidos			C-2	4641-9/01	700
	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			C-2	4641-9/02	700
	Comércio atacadista de artigos de armarinho			C-2	4641-9/03	700
	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			C-2	4642-7/01	500
	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			C-2	4642-7/02	500
	Comércio atacadista de calçados			C-2	4643-5/01	600
	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem			C-2	4643-5/02	600
	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			C-2	4644-3/01	1000
	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			C-2	4644-3/02	1000
	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			C-2	4647-8/01	700
	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			C-2	4647-8/02	1000
	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	02	Geladeiras	C-2	4649-4/01	1000
	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			C-2	4649-4/04	600
	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			C-2	4649-4/05	600
	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos			C-2	4649-4/07	600
	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			C-2	4649-4/08	2000

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Comercial	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto			C-2	4686-9/01	800
	Comércio atacadista de embalagens			C-2	4686-9/02	800
	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			C-2	4687-7/01	800
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	01	Artigos borracha, cortiça, couro, feltro, espuma	C-2	4687-7/02	600
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	02	Artigos de plásticos em geral	C-2	4687-7/02	1000
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	03	Artigos de vidro	C-2	4687-7/02	700
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	04	Têxteis em geral	C-2	4687-7/02	700
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	99	Outros	C-2	4687-7/02	500
	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados			C-2	4689-3/02	600
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	02	Artigos borracha, cortiça, couro, feltro, espuma	C-2	4689-3/99	600
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	03	Artigos de plástico	C-2	4689-3/99	1000
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	04	Baterias e pilhas	C-2	4689-3/99	800
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	05	Ceras	C-2	4689-3/99	1000
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	07	Peles	C-2	4689-3/99	500
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	08	Sacarias	C-2	4689-3/99	500
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	99	Outros	C-2	4689-3/99	500
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			C-2	4691-5/00	1000
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			C-2	4692-3/00	400
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			C-2	4693-1/00	400
	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			C-2	4711-3/01	400
	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			C-2	4711-3/02	400
	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			C-2	4712-1/00	400
	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			C-2	4713-0/02	600
	Lojas <i>duty free</i> de aeroportos internacionais			C-2	4713-0/03	600

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Comercial	Padaria e confeitaria com predominância de revenda			C-2	4721-1/02	400
	Comércio varejista de laticínios e frios			C-1	4721-1/03	200
	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			C-2	4721-1/04	400
	Comércio varejista de bebidas	02	Bebidas destiladas	C-2	4723-7/00	700
	Comércio varejista de bebidas	99	Outros	C-2	4723-7/00	400
	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			C-2	4729-6/02	400
	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			C-2	4729-6/99	400
	Comércio varejista de lubrificantes			C-2	4732-6/00	1000
	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			C-2	4741-5/00	1000
	Comércio varejista de madeira e artefatos	02	Janelas e portas de madeira	C-2	4744-0/02	800
	Comércio varejista de madeira e artefatos	03	Tratamento de madeira	C-2	4744-0/02	3000
	Comércio varejista de madeira e artefatos	99	Outros	C-2	4744-0/02	400
	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	99	Outros	C-2	4744-0/04	400
	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			C-2	4744-0/05	400
	Comércio varejista de materiais de construção em geral			C-2	4744-0/99	400
	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			C-2	4751-2/02	500
	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			C-2	4753-9/00	500
	Comércio varejista de móveis			C-2	4754-7/01	500
	Comércio varejista de artigos de colchoaria			C-2	4754-7/02	500
	Comércio varejista de artigos de iluminação			C-2	4754-7/03	500
	Comércio varejista de tecidos			C-2	4755-5/01	600
	Comércio varejista de artigos de armarinho			C-2	4755-5/02	600
	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			C-2	4755-5/03	600
	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			C-2	4757-1/00	500
	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			C-2	4759-8/01	800
	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			C-2	4759-8/99	500
	Comércio varejista de livros			C-2	4761-0/01	1000
	Comércio varejista de jornais e revistas			C-2	4761-0/02	1000
	Comércio varejista de artigos de papelaria			C-2	4761-0/03	700
	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			C-2	4763-6/01	500
	Comércio varejista de artigos esportivos			C-2	4763-6/02	800
	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			C-2	4763-6/04	800

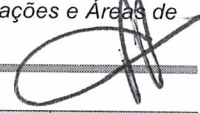
Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Comercial	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			C-2	4771-7/01	1000
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			C-2	4771-7/02	1000
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos			C-2	4771-7/03	1000
	Comércio varejista de medicamentos veterinários			C-2	4771-7/04	1000
	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			C-2	4772-5/00	400
	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			C-2	4773-3/00	1000
	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			C-2	4781-4/00	600
	Comércio varejista de calçados			C-2	4782-2/01	500
	Comércio varejista de artigos de viagem			C-2	4782-2/02	800
	Comércio varejista de antiguidades			C-2	4785-7/01	700
	Comércio varejista de outros artigos usados	01	Aparelhos domésticos	C-2	4785-7/99	500
	Comércio varejista de outros artigos usados	02	Calçados	C-2	4785-7/99	500
	Comércio varejista de outros artigos usados	03	Coleções de moedas, selos, etc.	C-2	4785-7/99	700
	Comércio varejista de outros artigos usados	04	Livros e revistas	C-2	4785-7/99	1000
	Comércio varejista de outros artigos usados	05	Móveis	C-2	4785-7/99	500
	Comércio varejista de outros artigos usados	06	Roupas e outros artigos têxteis	C-2	4785-7/99	600
	Comércio varejista de outros artigos usados	99	Outros	C-2	4785-7/99	400
	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	01	Artigos para animais	C-2	4789-0/04	500
	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	02	Rações	C-2	4789-0/04	400
	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	01	Produtos de limpeza	C-2	4789-0/05	2000
	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	02	Produtos p/piscina, inseticidas, repelentes, etc	C-2	4789-0/05	500
	Comércio varejista de armas e munições			C-2	4789-0/09	800
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	01	Artigos de couro ou borracha	C-2	4789-0/99	800
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	02	Artigos de plástico	C-2	4789-0/99	1000
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	03	Carvão e lenha	C-2	4789-0/99	3000
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	04	Papel de parede e similares	C-2	4789-0/99	500
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	05	Urnas e caixões	C-2	4789-0/99	500
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	06	Velas	C-2	4789-0/99	1000
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	99	Outros	C-2	4789-0/99	400
	Locação de aeronaves sem tripulação			C-2	7719-5/02	600



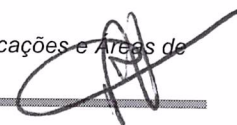
Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Comercial	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			C-2	7721-7/00	800
	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares			C-2	7722-5/00	600
	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	01	Calçados	C-2	7723-3/00	500
	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	03	Produtos têxteis	C-2	7723-3/00	600
	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	99	Outros	C-2	7723-3/00	400
	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos			C-2	7729-2/01	500
	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	01	Aparelhos domésticos	C-2	7729-2/02	500
	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	02	Instrumentos musicais	C-2	7729-2/02	600
	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	03	Móveis	C-2	7729-2/02	500
	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	99	Outros	C-2	7729-2/02	400
	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	01	Estruturas de madeira	C-2	7729-2/99	1000
	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	02	Livros	C-2	7729-2/99	1000
	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	03	Materiais para festas	C-2	7729-2/99	1000
	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	04	Toldos	C-2	7729-2/99	800
	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	99	Outros	C-2	7729-2/99	400
	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			C-2	7739-0/03	400
	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			C-2	7739-0/99	400
	Lojas de departamentos ou magazines			C-3	4713-0/01	600

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Serviço Profissional	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos			D-1	4611-7/00	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos			D-1	4612-5/00	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			D-1	4613-3/00	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			D-1	4614-1/00	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			D-1	4615-0/00	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem			D-1	4616-8/00	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			D-1	4617-6/00	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria			D-1	4618-4/01	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			D-1	4618-4/02	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações			D-1	4618-4/03	700
	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			D-1	4618-4/99	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			D-1	4619-2/00	700
	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			D-1	5221-4/00	700
	Administração de infraestrutura portuária			D-1	5231-1/01	700
	Serviços de operações de terminais aquaviários			D-1	5231-1/02	700
	Serviços de gestão e operação de terminais aquaviários de carga			D-1	5231-1/03	700
	Serviços de atividades de agenciamento marítimo *			D-1	5232-0/00	700
	Serviços de pilotagem e praticagem em estuários e portos		Sem abastecimento de combustível	D-1	5239-7/01	700
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		Sem abastecimento de combustível	D-1	5239-7/99	700
	Atividades de apoio à gestão de saúde			D-1	8660-7/00	200
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem			D-1	5240-1/99	700
	Comissária de despachos			D-1	5250-8/01	700
	Atividades de despachantes aduaneiros			D-1	5250-8/02	700
	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo			D-1	5250-8/03	700
	Organização logística do transporte de carga			D-1	5250-8/04	700
	Operador de transporte multimodal - OTM			D-1	5250-8/05	700

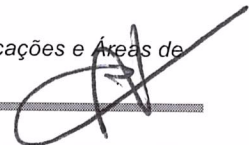
Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Serviço Profissional	Atividades do Correio Nacional			D-1	5310-5/01	400
	Atividades de franqueadas do Correio Nacional			D-1	5310-5/02	400
	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional			D-1	5320-2/01	400
	Serviços de entrega rápida			D-1	5320-2/02	400
	Edição de jornais, eletrônicos ou na internet, diários *			D-1	5812-3/01	300
	Edição de jornais, eletrônicos ou na internet, não diários *			D-1	5812-3/02	300
	Estúdios cinematográficos			D-1	5911-1/01	300
	Produção de filmes para publicidade			D-1	5911-1/02	300
	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			D-1	5911-1/99	300
	Serviços de dublagem			D-1	5912-0/01	300
	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual			D-1	5912-0/02	300
	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			D-1	5912-0/99	300
	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão			D-1	5913-8/00	300
	Atividades de gravação de som e de edição de música			D-1	5920-1/00	300
	Atividades de rádio			D-1	6010-1/00	300
	Atividades de televisão aberta			D-1	6021-7/00	300
	Programadoras			D-1	6022-5/01	300
	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras			D-1	6022-5/02	300
	Atividades de acupuntura			D-1	8690-9/03	200
	Operadoras de televisão por assinatura por cabo			D-1	6141-8/00	300
	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas			D-1	6142-6/00	300
	Operadoras de Televisão por assinatura por satélite			D-1	6143-4/00	300
	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			D-1	6190-6/99	300
	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			D-1	6201-5/01	700
	Web design. Serviços de edição, criação, desenvolvimento ou criação de sites			D-1	6201-5/02	700
	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			D-1	6202-3/00	700
	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			D-1	6203-1/00	700
	Consultoria em tecnologia da informação			D-1	6204-0/00	700
	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			D-1	6209-1/00	400
	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			D-1	6311-9/00	400
	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			D-1	6319-4/00	400
	Agências de notícias			D-1	6391-7/00	400



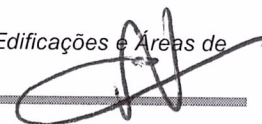
Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Serviço Profissional	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			D-1	6399-2/00	400
	Seguros de vida			D-1	6511-1/01	700
	Planos de auxílio-funeral			D-1	6511-1/02	700
	Sociedade seguradora de seguros não-vida			D-1	6512-0/00	700
	Sociedade seguradora de seguros saúde			D-1	6520-1/00	700
	Resseguros			D-1	6530-8/00	700
	Previdência complementar fechada			D-1	6541-3/00	700
	Previdência complementar aberta			D-1	6542-1/00	700
	Planos de saúde			D-1	6550-2/00	700
	Peritos e avaliadores de seguros			D-1	6621-5/01	700
	Auditoria e consultoria atuarial			D-1	6621-5/02	700
	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			D-1	6622-3/00	700
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente			D-1	6629-1/00	700
	Aluguel de imóveis próprios			D-1	6810-2/02	700
	Compra e venda de imóveis próprios			D-1	6810-2/01	700
	Loteamento de imóveis próprios			D-1	6810-2/03	700
	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			D-1	6821-8/01	700
	Corretagem no aluguel de imóveis			D-1	6821-8/02	700
	Gestão e administração da propriedade imobiliária			D-1	6822-6/00	700
	Serviços advocatícios			D-1	6911-7/01	700
	Atividades auxiliares da justiça			D-1	6911-7/02	700
	Agente de propriedade industrial			D-1	6911-7/03	700
	Cartórios			D-1	6912-5/00	700
	Atividades de contabilidade			D-1	6920-6/01	700
	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			D-1	6920-6/02	700
	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			D-1	7020-4/00	700
	Serviços de arquitetura			D-1	7111-1/00	700
	Serviços de engenharia			D-1	7112-0/00	700
	Serviços de cartografia, topografia e geodésia			D-1	7119-7/01	700
	Atividades de estudos geológicos			D-1	7119-7/02	700
	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			D-1	7119-7/03	700
	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			D-1	7119-7/04	700
	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			D-1	7119-7/99	700
	Agências de publicidade			D-1	7311-4/00	700
	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			D-1	7312-2/00	700
	Criação de estandes para feiras e exposições			D-1	7319-0/01	700
	Promoção de vendas			D-1	7319-0/02	700
	Marketing direto			D-1	7319-0/03	700



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Serviço Profissional	Consultoria em publicidade			D-1	7319-0/04	700
	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			D-1	7319-0/99	700
	Pesquisas de mercado e de opinião pública			D-1	7320-3/00	700
	Design de interiores			D-1	7410-2/02	700
	Design de produtos			D-1	7410-2/03	700
	Atividades de design não especificadas anteriormente			D-1	7410-2/99	700
	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			D-1	7420-0/01	300
	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas			D-1	7420-0/02	300
	Filmagem de festas e eventos			D-1	7420-0/04	300
	Serviços de microfilmagem			D-1	7420-0/05	300
	Serviços de tradução, interpretação e similares			D-1	7490-1/01	700
	Escafandria e Mergulho			D-1	7490-1/02	700
	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			D-1	7490-1/03	700
	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			D-1	7490-1/04	700
	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			D-1	7490-1/05	700
	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			D-1	7490-1/99	700
	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros			D-1	7740-3/00	700
	Seleção e agenciamento de mão-de-obra			D-1	7810-8/00	700
	Locação de mão-de-obra temporária			D-1	7820-5/00	700
	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			D-1	7830-2/00	700
	Agências de viagens			D-1	7911-2/00	700
	Operadores turísticos			D-1	7912-1/00	700
	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			D-1	7990-2/00	700
	Atividades de vigilância e segurança privada			D-1	8011-1/01	700
	Serviços de adestramento de cães de guarda			D-1	8011-1/02	700
	Atividades de transporte de valores			D-1	8012-9/00	700
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			D-1	8020-0/01	700
	Outras atividades de serviços de segurança			D-1	8020-0/02	700
	Atividades de investigação particular			D-1	8030-7/00	700
	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			D-1	8111-7/00	700
	Condomínio de prédio não residencial *			D-1	8112-5/00	700
	Limpeza em prédios e em domicílios			D-1	8121-4/00	700
	Imunização e controle de pragas urbanas			D-1	8122-2/00	700
	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			D-1	8129-0/00	700
	Atividades paisagísticas			D-1	8130-3/00	700
	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			D-1	8211-3/00	700
	Fotocópias			D-1	8219-9/01	400

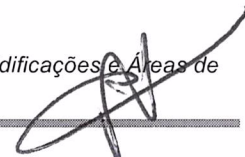


Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Serviço Profissional	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			D-1	8219-9/99	700
	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			D-1	8230-0/01	700
	Atividades de cobranças e informações cadastrais			D-1	8291-1/00	700
	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			D-1	8299-7/01	700
	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			D-1	8299-7/02	700
	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			D-1	8299-7/03	700
	Leiloeiros independentes			D-1	8299-7/04	700
	Serviços de levantamento de fundos sob contrato			D-1	8299-7/05	700
	Salas de acesso à internet			D-1	8299-7/07	400
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	01	Serviços de computação	D-1	8299-7/99	400
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	02	Serviços de correio	D-1	8299-7/99	400
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	03	Serviços de escritório	D-1	8299-7/99	700
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	04	Serviços de publicidade/propaganda	D-1	8299-7/99	300
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	99	Outros serviços	D-1	8299-7/99	500
	Administração pública em geral			D-1	8411-6/00	700
	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			D-1	8412-4/00	700
	Regulação das atividades econômicas			D-1	8413-2/00	700
	Relações exteriores			D-1	8421-3/00	700
	Seguridade social obrigatória			D-1	8430-2/00	700
	Atividades de sonorização e de iluminação			D-1	9001-9/06	700
	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			D-1	9002-7/01	700
	Restauração de obras-de-arte			D-1	9002-7/02	300
	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			D-1	9411-1/00	700
	Atividades de fiscalização profissional			D-1	9412-0/01	700
	Outras atividades associativas profissionais			D-1	9412-0/99	700
	Atividades de organizações sindicais			D-1	9420-1/00	700
	Atividades de associações de defesa de direitos sociais			D-1	9430-8/00	700
	Atividades de organizações políticas			D-1	9492-8/00	700
	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			D-1	9493-6/00	700
	Atividades associativas não especificadas anteriormente			D-1	9499-5/00	700
	Cabeleireiros			D-1	9602-5/01	300



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Serviço Profissional	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			D-1	9602-5/02	300
	Gestão e manutenção de cemitérios			D-1	9603-3/01	400
	Serviços de cremação			D-1	9603-3/02	400
	Serviços de sepultamento			D-1	9603-3/03	400
	Serviços de funerárias			D-1	9603-3/04	400
	Serviços de somatoconservação			D-1	9603-3/05	400
	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			D-1	9603-3/99	400
	Agências matrimoniais			D-1	9609-2/02	700
	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda			D-1	9609-2/04	400
	Atividades de sauna e banhos			D-1	9609-2/05	300
	Serviços de tatuagem e colocação de piercing			D-1	9609-2/06	300
	Serviços de alojamento de animais domésticos			D-1	9609-2/07	300
	Serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos			D-1	9609-2/08	300
	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			D-1	9609-2/99	400
	Serviços domésticos			D-1	9700-5/00	400
	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais			D-1	9900-8/00	700
	Banco Central			D-2	6410-7/00	300
	Bancos comerciais			D-2	6421-2/00	300
	Bancos múltiplos, com carteira comercial			D-2	6422-1/00	300
	Caixas econômicas			D-2	6423-9/00	300
	Bancos cooperativos			D-2	6424-7/01	300
	Cooperativas centrais de crédito			D-2	6424-7/02	300
	Cooperativas de crédito mútuo			D-2	6424-7/03	300
	Cooperativas de crédito rural			D-2	6424-7/04	300
	Bancos múltiplos, sem carteira comercial			D-2	6431-0/00	300
	Bancos de investimento			D-2	6432-8/00	300
	Bancos de desenvolvimento			D-2	6433-6/00	300
	Agências de fomento			D-2	6434-4/00	300
	Sociedades de crédito imobiliário			D-2	6435-2/01	300
	Associações de poupança e empréstimo			D-2	6435-2/02	300
	Companhias hipotecárias			D-2	6435-2/03	300
	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras			D-2	6436-1/00	300
	Sociedades de crédito ao microempreendedor			D-2	6437-9/00	300
	Bancos de câmbio			D-2	6438-7/01	300
	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente			D-2	6438-7/99	300
	Arrendamento mercantil			D-2	6440-9/00	300
	Sociedades de capitalização			D-2	6450-6/00	300
	Holdings de instituições financeiras			D-2	6461-1/00	300
	Holdings de instituições não-financeiras			D-2	6462-0/00	300
	Outras sociedades de participação, exceto holdings			D-2	6463-8/00	300
	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários			D-2	6470-1/01	300

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Serviço Profissional	Fundos de investimento previdenciários			D-2	6470-1/02	300
	Fundos de investimento imobiliários			D-2	6470-1/03	300
	Sociedades de fomento mercantil - factoring			D-2	6491-3/00	300
	Securitização de créditos			D-2	6492-1/00	300
	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos			D-2	6493-0/00	300
	Clubes de investimento			D-2	6499-9/01	300
	Sociedades de investimento			D-2	6499-9/02	300
	Fundo garantidor de crédito			D-2	6499-9/03	300
	Caixas de financiamento de corporações			D-2	6499-9/04	300
	Concessão de crédito pelas OSCIP			D-2	6499-9/05	300
	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			D-2	6499-9/99	300
	Bolsa de valores			D-2	6611-8/01	300
	Bolsa de mercadorias			D-2	6611-8/02	300
	Bolsa de mercadorias e futuros			D-2	6611-8/03	300
	Administração de mercados de balcão organizados			D-2	6611-8/04	300
	Corretoras de títulos e valores mobiliários			D-2	6612-6/01	300
	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			D-2	6612-6/02	300
	Corretoras de câmbio			D-2	6612-6/03	300
	Corretoras de contratos de mercadorias			D-2	6612-6/04	300
	Agentes de investimentos em aplicações financeiras			D-2	6612-6/05	300
	Administração de cartões de crédito			D-2	6613-4/00	300
	Serviços de liquidação e custódia			D-2	6619-3/01	300
	Correspondentes de instituições financeiras			D-2	6619-3/02	300
	Representações de bancos estrangeiros			D-2	6619-3/03	300
	Caixas eletrônicos			D-2	6619-3/04	300
	Operadoras de cartões de débito			D-2	6619-3/05	300
	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			D-2	6619-3/99	300
	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			D-2	6630-4/00	300
	Casas lotéricas			D-2	8299-7/06	300
	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			D-3	3311-2/00	200
	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			D-3	3312-1/02	600
	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			D-3	3312-1/03	600
	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos			D-3	3312-1/04	200
	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			D-3	3313-9/01	200
	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos			D-3	3313-9/02	600



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Serviço Profissional	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			D-3	3313-9/99	600
	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas			D-3	3314-7/01	200
	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			D-3	3314-7/02	200
	Manutenção e reparação de válvulas industriais			D-3	3314-7/03	200
	Manutenção e reparação de compressores			D-3	3314-7/04	200
	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais			D-3	3314-7/05	200
	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas			D-3	3314-7/06	200
	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			D-3	3314-7/07	200
	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas			D-3	3314-7/08	200
	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			D-3	3314-7/09	200
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			D-3	3314-7/10	200
	Atividades de podologia			D-1	8690-9/04	200
	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta			D-3	3314-7/13	200
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo			D-3	3314-7/14	200
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo			D-3	3314-7/15	200
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			D-3	3314-7/17	200
	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta			D-3	3314-7/18	200
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo			D-3	3314-7/19	200
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados			D-3	3314-7/20	200
	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos			D-3	3314-7/21	200
	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico			D-3	3314-7/22	200
	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			D-3	3314-7/99	200
	Gestão de redes de esgoto			D-1	3701-1/00	40

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _m) em MJ/m ²
Serviço Profissional	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			D-3	3319-8/00	200
	Instalação de máquinas e equipamentos industriais			D-3	3321-0/00	200
	Serviços de montagem de móveis de qualquer material			D-3	3329-5/01	200
	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			D-3	3329-5/99	200
	Serviços de pintura de edifícios em geral			D-3	4330-4/04	500
	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			D-3	4330-4/05	3000
	Serviços de reboque de veículos			D-1	5229-0/02	300
	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			D-1	5229-0/99	300
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	05	Serviços de pintura	D-3	8299-7/99	500
	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			D-3	9511-8/00	600
	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			D-3	9512-6/00	600
	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			D-3	9521-5/00	600
	Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem			D-3	9529-1/01	600
	Chaveiros			D-3	9529-1/02	200
	Reparação de relógios			D-3	9529-1/03	300
	Reparação de artigos do mobiliário			D-3	9529-1/05	500
	Reparação de jóias			D-3	9529-1/06	200
	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	01	Aparelhos eletroeletrônicos, fotográficos, ópticos	D-3	9529-1/99	300
	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	02	Artigos borracha, cortiça, couro, feltro, espuma	D-3	9529-1/99	600
	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	03	Artigos têxteis	D-3	9529-1/99	700
	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	04	Brinquedos	D-3	9529-1/99	500
	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	05	Instrumentos musicais	D-3	9529-1/99	600
	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	99	Outros	D-3	9529-1/99	500
	Lavanderias			D-3	9601-7/01	300
	Tinturarias			D-3	9601-7/02	300
	Toalheiros			D-3	9601-7/03	300
	Testes e análises técnicas			D-4	7120-1/00	300
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			D-4	7210-0/00	300
	Serviço de laboratório óptico			D-4	3250-7/09	300

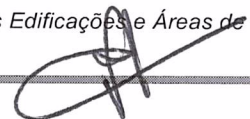
Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Serviço Profissional	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			D-4	7220-7/00	300
	Laboratórios fotográficos			D-4	7420-0/03	300
	Laboratórios de anatomia patológica e citológica			D-4	8640-2/01	200
	Laboratórios clínicos			D-4	8640-2/02	200
	Serviços de diálise e nefrologia			D-4	8640-2/03	200
	Serviços de tomografia			D-4	8640-2/04	200
	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			D-4	8640-2/05	200
	Serviços de ressonância magnética			D-4	8640-2/06	200
	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			D-4	8640-2/07	200
	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			D-4	8640-2/08	200
	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos			D-4	8640-2/09	200
	Serviços de quimioterapia			D-4	8640-2/10	200
	Serviços de radioterapia			D-4	8640-2/11	200
	Serviços de hemoterapia			D-4	8640-2/12	200
	Serviços de litotripsia			D-4	8640-2/13	200
	Serviços de bancos de células e tecidos humanos			D-4	8640-2/14	200
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			D-4	8640-2/99	200
	Distribuição de água por caminhões			D-1	3600-6/02	80
	Incorporação de empreendimentos imobiliários			D-1	4110-7/00	700
	Administração de obras			D-1	4399-1/01	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			D-1	4512-9/01	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			D-1	4530-7/06	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios			D-1	4542-1/01	700
	Incorporação de empreendimentos imobiliários			D-1	4110-7/00	700
	Administração de obras			D-1	4399-1/01	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			D-1	4512-9/01	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			D-1	4530-7/06	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios			D-1	4542-1/01	700
	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			D-1	8630-5/02	300
	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			D-1	8630-5/03	200
	Atividade odontológica			D-1	8630-5/04	200
	Atividades de profissionais da nutrição			D-1	8650-0/02	200
	Atividades de psicologia e psicanálise			D-1	8650-0/03	200
	Atividades de fisioterapia			D-1	8650-0/04	200
	Atividades de terapia ocupacional			D-1	8650-0/05	200

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m²
Educacional e cultura física	Ensino fundamental			E-1	8513-9/00	300
	Ensino médio			E-1	8520-1/00	300
	Educação superior - graduação			E-1	8531-7/00	300
	Educação superior - graduação e pós-graduação			E-1	8532-5/00	300
	Educação superior - pós-graduação e extensão			E-1	8533-3/00	300
	Administração de caixas escolares			E-1	8550-3/01	300
	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			E-1	8550-3/02	300
	Cursos preparatórios para concursos			E-1	8599-6/05	300
	Ensino de artes cênicas, exceto dança			E-2	8592-9/02	300
	Ensino de música			E-2	8592-9/03	300
	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			E-2	8592-9/99	300
	Ensino de idiomas			E-2	8593-7/00	300
	Formação de condutores			E-2	8599-6/01	300
	Cursos de pilotagem			E-2	8599-6/02	300
	Treinamento em informática			E-2	8599-6/03	300
	Ensino de esportes			E-3	8591-1/00	300
	Ensino de dança			E-3	8592-9/01	300
	Atividades de condicionamento físico			E-3	9313-1/00	300
	Educação profissional de nível técnico			E-4	8541-4/00	300
	Educação profissional de nível tecnológico			E-4	8542-2/00	300
	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			E-4	8599-6/04	300
	Educação infantil - creche			E-5	8511-2/00	400
	Educação infantil - Pré-escola			E-5	8512-1/00	400
	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			E-6	8599-6/99	300

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Local de reunião de público	Atividades de bibliotecas e arquivos			F-1	9101-5/00	2000
	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares			F-1	9102-3/01	300
	Atividades de organizações religiosas			F-2	9491-0/00	200
	Gestão de instalações de esportes			F-3	9311-5/00	150
	Produção e promoção de eventos esportivos			F-3	9319-1/01	150
	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			F-3	9319-1/99	150
	Terminais rodoviários e ferroviários			F-4	5222-2/00	200
	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem			F-4	5240-1/01	700
	Carga e descarga		Serviço de transbordo de pessoas e cargas	F-4	5212-5/00	300
	Atividades de exibição cinematográfica			F-5	5914-6/00	600
	Produção teatral			F-5	9001-9/01	600
	Produção musical			F-5	9001-9/02	600
	Produção de espetáculos de dança			F-5	9001-9/03	600
	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			F-5	9001-9/99	600
	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			F-5	9003-5/00	600
	Casas de festas e eventos			F-6	8230-0/02	600
	Casas de bingo			F-6	9200-3/01	600
	Exploração de apostas em corridas de cavalos			F-6	9200-3/02	600
	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente			F-6	9200-3/99	600
	Clubes sociais, esportivos e similares			F-6	9312-3/00	600
	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares			F-6	9329-8/01	600
	Exploração de boliches			F-6	9329-8/02	600
	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares			F-6	9329-8/03	600
	Exploração de jogos eletrônicos recreativos			F-6	9329-8/04	600
	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			F-6	9329-8/99	600
	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares			F-7	9001-9/04	500
	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			F-7	9001-9/05	500
	Restaurantes e similares			F-8	5611-2/01	300
	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas			F-8	5611-2/02	300
	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			F-8	5611-2/03	300
	Serviços ambulantes de alimentação			F-8	5612-1/00	300
	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			F-8	5620-1/01	300
	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			F-8	5620-1/02	300
	Cantinas - serviços de alimentação privativos			F-8	5620-1/03	300
	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			F-8	5620-1/04	300

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Local de reunião de público	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			F-9	9103-1/00	500
	Parques de diversão e parques temáticos			F-9	9321-2/00	500
	Exposição de objetos e animais			F-10	-	Anexo B

Serviço automotivo e assemelhados	Estacionamento de veículos	01	Garagem automática	G-1	5223-1/00	200
	Estacionamento de veículos	02	Garagem sem automação	G-2	5223-1/00	200
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores *			G-3	4731-8/00	300
	Comércio varejista de combustíveis para barcos de pequeno porte *			G-3	4731-8/00	300
	Manutenção e reparação de tratores agrícolas			G-4	3314-7/12	300
	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas			G-4	3314-7/16	300
	Manutenção e reparação de veículos ferroviários			G-4	3315-5/00	300
	Manutenção de aeronaves na pista			G-4	3316-3/02	300
	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes			G-4	3317-1/01	300
	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer			G-4	3317-1/02	300
	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			G-4	4520-0/01	300
	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			G-4	4520-0/05	300
	Serviços de borracharia para veículos automotores			G-4	4520-0/06	300
	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			G-4	4520-0/07	300
	Serviço de capotaria			G-4	4520-0/08	300
	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas			G-4	4543-9/00	300
	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados			G-4	9529-1/04	300
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			G-4	3314-7/11	200
	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			G-4	4520-0/02	500
	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			G-4	4520-0/03	600
	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			G-4	4520-0/04	200
	Manutenção, reparação e abrigo de aeronaves, exceto a manutenção na pista		Para locais com tanques aéreos utilizar o Anexo B	G-5	3316-3/01	300
	Serviços de abastecimento de navios *			G-6	5232-2/00	300



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Serviço de saúde e institucional	Atividades veterinárias			H-1	7500-1/00	300
	Clínicas e residências geriátricas			H-2	8711-5/01	350
	Instituições de longa permanência para idosos			H-2	8711-5/02	350
	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes			H-2	8711-5/03	350
	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS			H-2	8711-5/04	350
	Condomínios residenciais para idosos			H-2	8711-5/05	350
	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			H-2	8712-3/00	350
	Atividades de centros de assistência psicossocial			H-2	8720-4/01	350
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			H-2	8720-4/99	350
	Orfanatos			H-2	8730-1/01	350
	Albergues assistenciais			H-2	8730-1/02	350
	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			H-2	8730-1/99	350
	Serviços de assistência social sem alojamento			H-2	8800-6/00	350
	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			H-3	8610-1/01	300
	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		Com internação	H-3	8630-5/01	300
	Serviços de vacinação e imunização humana		Com internação	H-3	8630-5/06	300
	Atividades de reprodução humana assistida		Com internação	H-3	8630-5/07	300
	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		Com internação	H-3	8630-5/99	300
	Atividades de enfermagem		Com internação	H-3	8650-0/01	300
	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		Com internação	H-3	8650-0/07	300
	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		Com internação	H-3	8650-0/99	300
	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		Com internação	H-3	8690-9/01	300
	Atividades de banco de leite humano		Com internação	H-3	8690-9/02	300
	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		Com internação	H-3	8690-9/99	300
	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			H-3	8610-1/02	300
	Defesa			H-4	8422-1/00	700
	Segurança e ordem pública			H-4	8424-8/00	700
	Defesa civil. Corpo de Bombeiros.			H-4	8425-6/00	700
	Local com restrição de liberdade		Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas	H-5	8423-0/00	100

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Indústria	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos			I-1	1011-2/05	40
	Abate de aves			I-1	1012-1/01	40
	Abate de pequenos animais			I-1	1012-1/02	40
	Matadouro - abate de suínos sob contrato			I-1	1012-1/04	40
	Fabricação de conservas de frutas			I-1	1031-7/00	40
	Fabricação de conservas de palmito			I-1	1032-5/01	40
	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito			I-1	1032-5/99	40
	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes			I-1	1033-3/01	200
	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados			I-1	1033-3/02	200
	Preparação do leite			I-1	1051-1/00	200
	Fabricação de laticínios			I-1	1052-0/00	200
	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis			I-1	1053-8/00	80
	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos			I-1	1095-3/00	40
	Fabricação de vinagres			I-1	1099-6/01	80
	Fabricação de gelo comum			I-1	1099-6/04	80
	Fabricação de vinho			I-1	1112-7/00	200
	Fabricação de malte, inclusive malte uísque			I-1	1113-5/01	80
	Fabricação de cervejas e chopes			I-1	1113-5/02	80
	Fabricação de águas envasadas			I-1	1121-6/00	80
	Fabricação de refrigerantes			I-1	1122-4/01	80
	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo			I-1	1122-4/02	80
	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas			I-1	1122-4/03	80
	Fabricação de bebidas isotônicas			I-1	1122-4/04	80
	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente			I-1	1122-4/99	80
	Processamento industrial do fumo			I-1	1210-7/00	200
	Fabricação de cigarros			I-1	1220-4/01	200
	Fabricação de cigarrilhas e charutos			I-1	1220-4/02	200
	Fabricação de filtros para cigarros			I-1	1220-4/03	200
	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos			I-1	1220-4/99	200
	Fiação de fibras artificiais e sintéticas			I-1	1313-8/00	300
	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas			I-1	1323-5/00	300
	Fabricação de tecidos de malha			I-1	1330-8/00	300
	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada			I-1	1621-8/00	300
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			I-1	1710-9/00	80
	Fabricação de intermediários para fertilizantes			I-1	2012-6/00	200
	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais			I-1	2013-4/01	200
	Captação, tratamento e distribuição de água			I-1	3600-6/01	80

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Indústria	Produção de semi-acabados de aço			I-1	2421-1/00	200
	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não			I-1	2422-9/01	200
	Produção de laminados planos de aços especiais			I-1	2422-9/02	200
	Produção de tubos de aço sem costura			I-1	2423-7/01	200
	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos			I-1	2423-7/02	200
	Produção de arames de aço			I-1	2424-5/01	200
	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames			I-1	2424-5/02	200
	Produção de tubos de aço com costura			I-1	2431-8/00	200
	Produção de outros tubos de ferro e aço			I-1	2439-3/00	200
	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias			I-1	2441-5/01	200
	Produção de laminados de alumínio			I-1	2441-5/02	200
	Metalurgia dos metais preciosos			I-1	2442-3/00	200
	Metalurgia do cobre			I-1	2443-1/00	200
	Produção de zinco em formas primárias			I-1	2449-1/01	200
	Produção de laminados de zinco			I-1	2449-1/02	200
	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia			I-1	2449-1/03	200
	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente			I-1	2449-1/99	200
	Fundição de ferro e aço			I-1	2451-2/00	40
	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas			I-1	2452-1/00	40
	Fabricação de estruturas metálicas			I-1	2511-0/00	200
	Fabricação de esquadrias de metal			I-1	2512-8/00	200
	Fabricação de obras de caldeiraria pesada			I-1	2513-6/00	200
	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central			I-1	2521-7/00	200
	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos			I-1	2522-5/00	200
	Produção de forjados de aço			I-1	2531-4/01	200
	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas			I-1	2531-4/02	200
	Produção de artefatos estampados de metal			I-1	2532-2/01	200
	Metalurgia do pó			I-1	2532-2/02	200
	Serviços de usinagem, tornearia e solda			I-1	2539-0/01	200
	Serviços de tratamento e revestimento em metais			I-1	2539-0/02	200
	Fabricação de artigos de cutelaria			I-1	2541-1/00	200
	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			I-1	2542-0/00	200
	Fabricação de ferramentas			I-1	2543-8/00	200
	Fabricação de embalagens metálicas			I-1	2591-8/00	200
	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados			I-1	2592-6/01	200
	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados			I-1	2592-6/02	200
	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal			I-1	2593-4/00	200
	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção			I-1	2599-3/01	200

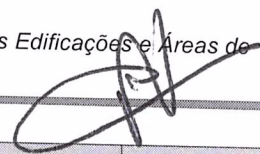
Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Indústria	Serviços de corte e dobra de metais			I-1	2599-3/02	200
	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			I-1	2599-3/99	200
	Fabricação de componentes eletrônicos			I-2	2610-8/00	400
	Fabricação de equipamentos de informática			I-2	2621-3/00	400
	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			I-2	2622-1/00	400
	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios			I-2	2631-1/00	400
	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios			I-2	2632-9/00	400
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo			I-2	2640-0/00	5100
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle			I-2	2651-5/00	400
	Fabricação de cronômetros e relógios			I-2	2652-3/00	400
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			I-2	2660-4/00	400
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios			I-2	2670-1/01	400
	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios			I-2	2670-1/02	400
	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios			I-1	2710-4/01	300
	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios			I-1	2710-4/02	200
	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios			I-1	2710-4/03	300
	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica			I-1	2731-7/00	200
	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo			I-1	2732-5/00	200
	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados			I-1	2733-3/00	300
	Fabricação de lâmpadas			I-1	2740-6/01	40
	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação			I-1	2740-6/02	40
	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	01	Fabricação de eletrodomésticos exceto geladeira	I-1	2751-1/00	300
	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios			I-2	2759-7/01	400
	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios			I-2	2759-7/99	400
	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores			I-1	2790-2/01	300
	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme			I-2	2790-2/02	400
	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente			I-2	2790-2/99	400
	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários			I-1	2811-9/00	200

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m²
Indústria	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas			I-1	2812-7/00	200
	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios			I-1	2813-5/00	200
	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios			I-1	2814-3/01	200
	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios			I-1	2814-3/02	200
	Fabricação de rolamentos para fins industriais			I-1	2815-1/01	200
	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos			I-1	2815-1/02	200
	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios			I-1	2821-6/01	200
	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios			I-1	2821-6/02	200
	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios			I-1	2822-4/01	200
	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios			I-1	2822-4/02	200
	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios			I-1	2825-9/00	200
	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios			I-1	2829-1/01	300
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios			I-1	2829-1/99	200
	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios			I-1	2831-3/00	300
	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios			I-1	2832-1/00	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			I-1	2833-0/00	300
	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios			I-1	2840-2/00	200
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios			I-1	2851-8/00	200
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo			I-1	2852-6/00	300
	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas			I-1	2853-4/00	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores			I-1	2854-2/00	300
	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta			I-1	2861-5/00	200

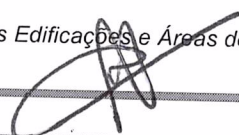
Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Indústria	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios			I-1	2862-3/00	200
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios			I-1	2863-1/00	200
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios			I-1	2864-0/00	200
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios			I-1	2865-8/00	200
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios			I-1	2866-6/00	200
	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios			I-1	2869-1/00	200
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários			I-1	2910-7/01	300
	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários			I-1	2910-7/02	300
	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários			I-1	2910-7/03	300
	Fabricação de caminhões e ônibus			I-1	2920-4/01	300
	Fabricação de motores para caminhões e ônibus			I-1	2920-4/02	300
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões			I-1	2930-1/01	300
	Fabricação de carrocerias para ônibus			I-1	2930-1/02	300
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus			I-1	2930-1/03	300
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores			I-1	2941-7/00	300
	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores			I-1	2942-5/00	300
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores			I-1	2943-3/00	300
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores			I-1	2944-1/00	300
	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias			I-1	2945-0/00	300
	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente			I-1	2949-2/99	300
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			I-1	2950-6/00	300
	Construção de embarcações de grande porte			I-2	3011-3/01	600
	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte			I-2	3011-3/02	600
	Construção de embarcações para esporte e lazer			I-2	3012-1/00	600

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Indústria	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes			I-1	3031-8/00	200
	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários			I-1	3032-6/00	200
	Fabricação de veículos militares de combate			I-1	3050-4/00	300
	Fabricação de motocicletas			I-1	3091-1/01	300
	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas			I-1	3091-1/02	300
	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios			I-1	3092-0/00	200
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			I-1	3099-7/00	300
	Lapidação de gemas			I-1	3211-6/01	200
	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria			I-1	3211-6/02	200
	Cunhagem de moedas e medalhas			I-1	3211-6/03	200
	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes			I-1	3212-4/00	200
	Fabricação de jogos eletrônicos			I-2	3240-0/01	400
	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			I-1	3250-7/01	300
	Fabricação de materiais para medicina e odontologia			I-1	3250-7/05	300
	Serviços de prótese dentária			I-1	3250-7/06	200
	Fabricação de artigos ópticos			I-1	3250-7/07	300
	Fabricação de guarda-chuvas e similares			I-1	3299-0/01	300
	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	03	Flores artificiais	I-1	3299-0/99	300
	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			I-1	3530-1/00	200
	Fabricação de produtos de carne			I-2	1013-9/01	500
	Preparação de subprodutos do abate			I-2	1013-9/02	500
	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos			I-2	1020-1/01	500
	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos			I-2	1020-1/02	500
	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho			I-2	1041-4/00	1000
	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho			I-2	1042-2/00	1000
	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais			I-2	1043-1/00	1000
	Fabricação de óleo de milho em bruto			I-2	1065-1/02	1000
	Fabricação de óleo de milho refinado			I-2	1065-1/03	1000
	Fabricação de açúcar em bruto			I-2	1071-6/00	800
	Fabricação de açúcar de cana refinado			I-2	1072-4/01	800
	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba			I-2	1072-4/02	800
	Beneficiamento de café			I-2	1081-3/01	400
	Torrefação e moagem de café			I-2	1081-3/02	400
	Fabricação de produtos à base de café			I-2	1082-1/00	400
	Fabricação de produtos de panificação industrial			I-2	1091-1/01	1000
	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			I-2	1091-1/02	1000

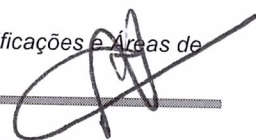
Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Indústria	Fabricação de biscoitos e bolachas			I-2	1092-9/00	400
	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates			I-2	1093-7/01	400
	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes			I-2	1093-7/02	400
	Fabricação de massas alimentícias			I-2	1094-5/00	1000
	Fabricação de alimentos e pratos prontos			I-2	1096-1/00	800
	Fabricação de pós alimentícios			I-2	1099-6/02	800
	Fabricação de fermentos e leveduras			I-2	1099-6/03	800
	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)			I-2	1099-6/05	1000
	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais			I-2	1099-6/06	1000
	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares			I-2	1099-6/07	1000
	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			I-2	1099-6/99	1000
	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar			I-2	1111-9/01	500
	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas			I-2	1111-9/02	500
	Preparação e fiação de fibras de algodão			I-2	1311-1/00	700
	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão			I-2	1312-0/00	700
	Fabricação de linhas para costurar e bordar			I-2	1314-6/00	600
	Tecelagem de fios de algodão			I-2	1321-9/00	600
	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão			I-2	1322-7/00	600
	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			I-2	1340-5/01	700
	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			I-2	1340-5/02	700
	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			I-2	1340-5/99	700
	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			I-2	1351-1/00	700
	Fabricação de artefatos de tapeçaria			I-2	1352-9/00	700
	Fabricação de artefatos de cordoaria			I-2	1353-7/00	700
	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			I-2	1354-5/00	700
	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			I-2	1359-6/00	700
	Confecção de roupas íntimas			I-2	1411-8/01	500
	Facção de roupas íntimas			I-2	1411-8/02	500
	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			I-2	1412-6/01	500
	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			I-2	1412-6/02	500
	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			I-2	1412-6/03	500
	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			I-2	1413-4/01	500
	Confecção, sob medida, de roupas profissionais			I-2	1413-4/02	500
	Facção de roupas profissionais			I-2	1413-4/03	500
	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			I-2	1414-2/00	500



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Indústria	Fabricação de meias			I-2	1421-5/00	500
	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			I-2	1422-3/00	500
	Curtimento e outras preparações de couro			I-2	1510-6/00	600
	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			I-2	1521-1/00	600
	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			I-2	1529-7/00	600
	Fabricação de calçados de couro			I-2	1531-9/01	600
	Acabamento de calçados de couro sob contrato			I-2	1531-9/02	600
	Fabricação de tênis de qualquer material			I-2	1532-7/00	600
	Fabricação de calçados de material sintético			I-2	1533-5/00	600
	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente			I-2	1539-4/00	600
	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			I-2	1540-8/00	600
	Serrarias com desdobramento de madeira			I-2	1610-2/01	800
	Serrarias sem desdobramento de madeira			I-2	1610-2/02	800
	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas			I-2	1622-6/01	800
	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais			I-2	1622-6/02	800
	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			I-2	1622-6/99	800
	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira			I-2	1623-4/00	800
	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis			I-2	1629-3/01	800
	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis			I-2	1629-3/02	800
	Fabricação de papel			I-2	1721-4/00	800
	Fabricação de cartolina e papel-cartão			I-2	1722-2/00	800
	Fabricação de embalagens de papel			I-2	1731-1/00	800
	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão			I-2	1732-0/00	800
	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado			I-2	1733-8/00	800
	Fabricação de formulários contínuos			I-2	1741-9/01	500
	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório			I-2	1741-9/02	800
	Fabricação de fraldas descartáveis			I-2	1742-7/01	1000
	Fabricação de absorventes higiênicos			I-2	1742-7/02	1000
	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente			I-2	1742-7/99	500
	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente			I-2	1749-4/00	500
	Impressão de jornais			I-2	1811-3/01	400
	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			I-2	1811-3/02	400
	Impressão de material de segurança			I-2	1812-1/00	400



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Indústria	Impressão de material para uso publicitário			I-2	1813-0/01	400
	Impressão de material para outros usos			I-2	1813-0/99	400
	Serviços de pré-impressão			I-2	1821-1/00	400
	Serviços de encadernação e plastificação			I-2	1822-9/01	400
	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			I-2	1822-9/99	400
	Reprodução de som em qualquer suporte			I-2	1830-0/01	600
	Reprodução de vídeo em qualquer suporte			I-2	1830-0/02	600
	Reprodução de software em qualquer suporte			I-2	1830-0/03	600
	Fabricação de gases industriais			I-2	2014-2/00	700
	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente			I-2	2019-3/99	500
	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	02	Produtos com alcatrão	I-2	2029-1/00	800
	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	03	Produtos graxos	I-2	2029-1/00	1000
	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	99	Outros	I-2	2029-1/00	500
	Fabricação de desinfestantes domissanitários			I-2	2052-5/00	500
	Fabricação de adesivos e selantes			I-2	2091-6/00	1000
	Fabricação de aditivos de uso industrial			I-2	2093-2/00	500
	Fabricação de catalisadores			I-2	2094-1/00	500
	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia			I-2	2099-1/01	500
	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente			I-2	2099-1/99	500
	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar			I-2	2211-1/00	700
	Reforma de pneumáticos usados			I-2	2212-9/00	700
	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			I-2	2219-6/00	600
	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			I-2	2221-8/00	1000
	Fabricação de embalagens de material plástico			I-2	2222-6/00	1000
	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção			I-2	2223-4/00	1000
	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico			I-2	2229-3/01	1000
	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais			I-2	2229-3/02	1000
	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios			I-2	2229-3/03	1000
	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			I-2	2229-3/99	1000
	Fabricação de embalagens de vidro			I-2	2312-5/00	700
	Fabricação de artigos de vidro			I-2	2319-2/00	700
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas			I-2	2680-9/00	600



Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m ²
Indústria	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores			I-2	2721-0/00	800
	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores			I-2	2722-8/01	800
	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores			I-2	2722-8/02	800
	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	02	Fabricação de geladeiras	I-2	2751-1/00	1000
	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			I-2	2823-2/00	1000
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial			I-2	2824-1/01	1000
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial			I-2	2824-1/02	1000
	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores			I-2	2949-2/01	600
	Fabricação de aeronaves			I-2	3041-5/00	600
	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves			I-2	3042-3/00	600
	Fabricação de móveis com predominância de madeira			I-2	3101-2/00	600
	Fabricação de móveis com predominância de metal			I-1	3102-1/00	300
	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal			I-2	3103-9/00	600
	Fabricação de colchões			I-2	3104-7/00	500
	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios			I-2	3220-5/00	600
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte			I-2	3230-2/00	800
	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associados à locação			I-2	3240-0/02	600
	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação			I-2	3240-0/03	600
	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente			I-2	3240-0/99	500
	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			I-2	3250-7/02	600
	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda			I-2	3250-7/03	500
	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda			I-2	3250-7/04	500
	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras			I-2	3291-4/00	700
	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo			I-2	3292-2/01	500
	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			I-2	3292-2/02	600
	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório			I-2	3299-0/02	600

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m²
Indústria	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			I-2	3299-0/03	500
	Fabricação de painéis e letreiros luminosos			I-2	3299-0/04	600
	Fabricação de aviamentos para costura			I-2	3299-0/05	700
	Fabricação de velas, inclusive decorativa			I-2	3299-0/06	1000
	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	01	Artigos de cera	I-2	3299-0/99	1000
	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	02	Artigos de vidro	I-2	3299-0/99	700
	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	99	Outros	I-2	3299-0/99	500
	Edição de livros			I-2	5811-5/00	400
	Edição de jornais impressos diários *			I-2	5812-3/01	400
	Edição de jornais impressos não diários *			I-2	5812-3/02	400
	Edição de revistas			I-2	5813-1/00	400
	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos			I-2	5819-1/00	400
	Edição integrada à impressão de livros			I-2	5821-2/00	400
	Edição integrada à impressão de jornais diários			I-2	5822-1/01	400
	Edição integrada à impressão de jornais não diários			I-2	5822-1/02	400
	Edição integrada à impressão de revistas			I-2	5823-9/00	400
	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			I-2	5829-8/00	400
	Envasamento e empacotamento sob contrato	02	Produtos não inflamáveis	I-2	8292-0/00	1000
	Frigorífico - abate de bovinos			I-3	1011-2/01	2000
	Frigorífico - abate de equinos			I-3	1011-2/02	2000
	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos			I-3	1011-2/03	2000
	Frigorífico - abate de bufalinos			I-3	1011-2/04	2000
	Frigorífico - abate de suínos			I-3	1012-1/03	2000
	Beneficiamento de arroz			I-3	1061-9/01	1700
	Fabricação de produtos do arroz			I-3	1061-9/02	1700
	Moagem de trigo e fabricação de derivados			I-3	1062-7/00	2000
	Fabricação de farinha de mandioca e derivados			I-3	1063-5/00	2000
	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho			I-3	1064-3/00	2000
	Fabricação de amidos e féculas de vegetais			I-3	1065-1/01	2000
	Fabricação de alimentos para animais			I-3	1066-0/00	2000
	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente			I-3	1069-4/00	2000
	Coquearias			I-3	1910-1/00	4000
	Fabricação de produtos do refino de petróleo			I-3	1921-7/00	4000
	Formulação de combustíveis			I-3	1922-5/01	4000
	Refino de óleos lubrificantes			I-3	1922-5/02	4000
	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino			I-3	1922-5/99	4000
	Fabricação de álcool			I-3	1931-4/00	4000

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool			I-3	1932-2/00	4000
	Fabricação de cloro e álcalis			I-3	2011-8/00	2000
	Elaboração de combustíveis nucleares			I-3	2019-3/01	4000
	Fabricação de produtos petroquímicos básicos			I-3	2021-5/00	4000
	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras			I-3	2022-3/00	3000
	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	01	Plastificantes	I-3	2029-1/00	2000
	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	04	Solventes	I-3	2029-1/00	4000
	Fabricação de resinas termoplásticas			I-3	2031-2/00	3000
	Fabricação de resinas termofixas			I-3	2032-1/00	3000
	Fabricação de elastômeros			I-3	2033-9/00	3000
	Fabricação de produtos de limpeza e polimento			I-3	2062-2/00	2000
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			I-3	2071-1/00	4000
	Fabricação de tintas de impressão			I-3	2072-0/00	4000
	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins			I-3	2073-8/00	4000
	Envasamento e empacotamento sob contrato	01	Produtos inflamáveis	I-3	8292-0/00	4000

Depósitos	Armazéns gerais - emissão de warrant			J-1 a J-4	5211-7/01	Anexo A ou B
	Guarda-móveis			J-1 a J-4	5211-7/02	Anexo A ou B
	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			J-1 a J-4	5211-7/99	Anexo A ou B
	Demais depósitos em geral			J-1 a J-4	-	Anexo A ou B
	Silos			J-1 a J-4	5211-7/99	Anexo A ou B

Explosivos	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			L-1	4789-0/06	4000
	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes			L-2	2092-4/01	4000
	Fabricação de artigos pirotécnicos			L-2	2092-4/02	4000
	Fabricação de fósforos de segurança			L-2	2092-4/03	4000
	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate			L-2	2550-1/01	4000
	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições			L-2	2550-1/02	4000
	Depósito de pólvora, explosivos e detonantes			L-3	-	Anexo B

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _{fi}) em MJ/m²
Especial	Túnel			M-1	-	Anexo B
	Produção de gás; processamento de gás natural			M-2	3520-4/01	4000
	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			M-2	3520-4/02	4000
	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)			M-2	4681-8/01	4000
	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)			M-2	4681-8/02	4000
	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante			M-2	4681-8/03	4000
	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto			M-2	4681-8/04	4000
	Comércio atacadista de lubrificantes			M-2	4681-8/05	4000
	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			M-2	4682-6/00	4000
	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			M-2	4784-9/00	4000
	Geração de energia elétrica			M-3	3511-5/01	600
	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica			M-3	3511-5/02	600
	Transmissão de energia elétrica			M-3	3512-3/00	200
	Comércio atacadista de energia elétrica			M-3	3513-1/00	200
	Distribuição de energia elétrica			M-3	3514-0/00	200
	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			M-3	4221-9/03	600
	Manutenção de estações e redes de telecomunicações			M-3	4221-9/05	200
	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada			M-3	5229-0/01	100
	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			M-3	6110-8/01	100
	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT			M-3	6110-8/02	100
	Serviços de comunicação multimídia - SCM			M-3	6110-8/03	100
	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente			M-3	6110-8/99	100
	Serviço móvel especializado - SME			M-3	6120-5/02	100
	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente			M-3	6120-5/99	100
	Provedores de acesso às redes de comunicações			M-3	6190-6/01	100
	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP			M-3	6190-6/02	100
	Atividades de teleatendimento			M-3	8220-2/00	100
	Telecomunicações por satélite			M-3	6130-2/00	300
	Telefonia móvel celular			M-3	6120-5/01	100
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	06	Serviços telefônicos	M-3	8299-7/99	100
	Construção de edifícios			M-4	4120-4/00	300
	Construção de rodovias e ferrovias			M-4	4211-1/01	300
	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			M-4	4211-1/02	500
	Construção de obras de arte especiais			M-4	4212-0/00	300
	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			M-4	4213-8/00	400
	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica			M-4	4221-9/01	300
	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			M-4	4221-9/02	300

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m²
Especial	Montagem de estruturas metálicas			M-4	4292-8/01	200
	Obras de montagem industrial			M-4	4292-8/02	200
	Construção de instalações esportivas e recreativas			M-4	4299-5/01	300
	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			M-4	4299-5/99	300
	Demolição de edifícios e outras estruturas			M-4	4311-8/01	300
	Preparação de canteiro e limpeza de terreno			M-4	4311-8/02	300
	Perfurações e sondagens			M-4	4312-6/00	300
	Obras de terraplenagem			M-4	4313-4/00	300
	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			M-4	4319-3/00	300
	Instalação e manutenção elétrica			M-4	4321-5/00	600
	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	01	Hidráulicas e sanitárias	M-4	4322-3/01	200
	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	02	De gás	M-4	4322-3/01	4000
	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			M-4	4322-3/02	600
	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			M-4	4322-3/03	40
	Instalação de painéis publicitários	01	Elétrica	M-4	4329-1/01	600
	Instalação de painéis publicitários	02	Não elétrica	M-4	4329-1/01	500
	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre			M-4	4329-1/02	400
	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			M-4	4329-1/03	600
	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			M-4	4329-1/04	400
	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração			M-4	4329-1/05	200
	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			M-4	4329-1/99	400
	Impermeabilização em obras de engenharia civil			M-4	4330-4/01	3000
	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	01	Janelas e portas de madeira	M-4	4330-4/02	800
	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	02	Produtos de metais	M-4	4330-4/02	200
	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	03	Produtos refratários	M-4	4330-4/02	200
	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	04	Tetos, divisórias, armários, etc. com chapas de madeira	M-4	4330-4/02	300
	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	99	Outros	M-4	4330-4/02	500
	Obras de acabamento em gesso e estuque			M-4	4330-4/03	80
	Outras obras de acabamento da construção	01	Colocação de vidros, cristais e espelhos	M-4	4330-4/99	200
	Outras obras de acabamento da construção	02	Instalação de toldos e persianas	M-4	4330-4/99	600
	Outras obras de acabamento da construção	99	Outros	M-4	4330-4/99	500

Ocupação /Uso	Descrição	Produto	Descrição complementar	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Especial	Obras de fundações			M-4	4391-6/00	300
	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			M-4	4399-1/02	200
	Obras de alvenaria			M-4	4399-1/03	40
	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			M-4	4399-1/04	300
	Perfuração e construção de poços de água			M-4	4399-1/05	300
	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			M-4	4399-1/99	300
	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			M-4	9102-3/02	300
	Construção de estações e redes de telecomunicações			M-4	4221-9/04	300
	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			M-4	4222-7/01	300
	Obras de irrigação			M-4	4222-7/02	300
	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto			M-4	4223-5/00	300
	Obras portuárias, marítimas e fluviais			M-4	4291-0/00	300
	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos			M-5	3821-1/00	300
	Tratamento e disposição de resíduos perigosos			M-5	3822-0/00	500
	Recuperação de sucatas de alumínio			M-5	3831-9/01	200
	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio			M-5	3831-9/99	200
	Recuperação de materiais plásticos			M-5	3832-7/00	1000
	Usinas de compostagem			M-5	3839-4/01	200
	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	01	Artigos borracha, cortiça, couro, feltro, espuma	M-5	3839-4/99	600
	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos			M-5	3900-5/00	200
	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			M-5	3702-9/00	40
	Terra selvagem			M-6	9103-1/00	Anexo B
	Pátio de containers			M-7	7739-0/99	Anexo B

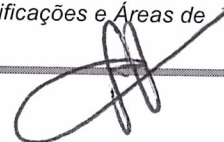
ANEXO A

TABELA 2 – CARGAS DE INCÊNDIO RELATIVAS À ALTURA DE ARMAZENAMENTO (DEPÓSITO)

Tipo de Material	Carga de incêndio (q_n) em MJ/m ²					
	Altura de armazenamento (em metros)					
	1	2	4	6	8	10
Açúcar	3780	7560	15120	22680	30240	37800
Açúcar, produtos de:	360	720	1440	2160	2880	3600
Acumuladores/baterias	360	720	1440	2160	2880	3600
Adubos químicos	90	180	360	540	720	900
Alcatrão	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Algodão	585	1170	2340	3510	4680	5850
Alimentação (alimentos industrializados)	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Aparelhos eletroeletrônicos	180	360	720	1080	1440	1800
Aparelhos fotográficos	270	540	1080	1620	2160	2700
Bebidas alcoólicas	360	720	1440	2160	2880	3600
Borracha	12870	25740	51480	77220	102960	128700
Artigos de borracha	2250	4500	9000	13500	18000	22500
Brinquedos	360	720	1440	2160	2880	3600
Cabos elétricos	270	540	1080	1620	2160	2700
Cacau, produtos de:	2610	5220	10440	15660	20880	26100
Café cru	1305	2610	5220	7830	10440	13050
Caixas de madeira	270	540	1080	1620	2160	2700
Calçado	180	360	720	1080	1440	1800
Celuloide	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Cera	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Cera, artigos de:	945	1890	3780	5670	7560	9450
Chocolate	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Colas combustíveis	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Colchões não sintéticos	2250	4500	9000	13500	18000	22500
Cosméticos	248	495	990	1485	1980	2475
Couro	765	1530	3060	4590	6120	7650
Couro, artigos de:	270	540	1080	1620	2160	2700
Couro sintético	765	1530	3060	4590	6120	7650
Couro sintético, artigos de:	360	720	1440	2160	2880	3600
Depósitos de mercadorias incombustíveis em pilhas de caixas de madeira ou de papelão	90	180	360	540	720	900
Depósitos de mercadorias incombustíveis em pilhas de caixa de plástico	90	180	360	540	720	900
Depósitos de mercadorias incombustíveis em estantes metálicas (sem embalagem)	9	18	36	54	72	90
Depósitos de paletes de madeira	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Espumas sintéticas	1125	2250	4500	6750	9000	11250
Espumas sintéticas, artigos de:	360	720	1440	2160	2880	3600
Farinha em sacos	3780	7560	15120	22680	30240	37800
Feltro	360	720	1440	2160	2880	3600
Feno, fardos de:	450	900	1800	2700	3600	4500
Fiação, produtos de fio	765	1530	3060	4590	6120	7650
Fiação, produtos de lã	855	1710	3420	5130	6840	8550
Fósforos	360	720	1440	2160	2880	3600
Gorduras	8100	16200	32400	48600	64800	81000
Gorduras comestíveis	8505	17010	34020	51030	68040	85050
Grãos, sementes	360	720	1440	2160	2880	3600
Instrumentos de ótica	90	180	360	540	720	900
Legumes, verduras, hortifrutigranjeiros	158	315	630	945	1260	1575

Tipo de Material	Carga de incêndio (q_n) em MJ/m ²					
	Altura de armazenamento (em metros)					
	1	2	4	6	8	10
Leite em pó	4050	8100	16200	24300	32400	40500
Lenha	1125	2250	4500	6750	9000	11250
Madeira em troncos	2835	5670	11340	17010	22680	28350
Madeira, aparas	945	1890	3780	5670	7560	9450
Madeira, restos de:	1350	2700	5400	8100	10800	13500
Madeira, vigas e tábuas	1890	3780	7560	11340	15120	18900
Malte	6030	12060	24120	36180	48240	60300
Massas alimentícias	765	1530	3060	4590	6120	7650
Materiais de construção	360	720	1440	2160	2880	3600
Materiais sintéticos	2655	5310	10620	15930	21240	26550
Material de escritório	585	1170	2340	3510	4680	5850
Medicamentos, embalagem	360	720	1440	2160	2880	3600
Móveis de madeira	360	720	1440	2160	2880	3600
Móveis, estofados sem espuma sintética	180	360	720	1080	1440	1800
Painel de madeira aglomerada	3015	6030	12060	18090	24120	30150
Papel	3780	7560	15120	22680	30240	37800
Papel prensado	945	1890	3780	5670	7560	9450
Papelaria, estoque	495	990	1980	2970	3960	4950
Produtos farmacêuticos, estoque	360	720	1440	2160	2880	3600
Peças automotivas	360	720	1440	2160	2880	3600
Perfumaria, artigos de:	225	450	900	1350	1800	2250
Pneus	810	1620	3240	4860	6480	8100
Portas de madeira	810	1620	3240	4860	6480	8100
Produtos químicos combustíveis	450	900	1800	2700	3600	4500
Queijos	1125	2250	4500	6750	9000	11250
Resinas sintéticas	1890	3780	7560	11340	15120	18900
Resinas sintéticas, placas de:	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Sabão	1890	3780	7560	11340	15120	18900
Sacos de papel	5670	11340	22680	34020	45360	56700
Sacos de plástico	11340	22680	45360	68040	90720	113400
Tabaco em bruto	765	1530	3060	4590	6120	7650
Tabaco, artigos de:	945	1890	3780	5670	7560	9450
Tapeçarias	765	1530	3060	4590	6120	7650
Tecidos em geral	900	1800	3600	5400	7200	9000
Tecidos sintéticos	585	1170	2340	3510	4680	5850
Tecidos, fardos de algodão	585	1170	2340	3510	4680	5850
Tecidos, seda artificial	450	900	1800	2700	3600	4500
Toldos ou lonas	450	900	1800	2700	3600	4500
Velas de cera	10080	20160	40320	60480	80640	100800
Vernizes	1125	2250	4500	6750	9000	11250
Vernizes de cera	2250	4500	9000	13500	18000	22500

NOTA: Para alturas de armazenamento não apresentadas na tabela, poderá ser utilizada a proporcionalidade e interpolação dos valores.

**ANEXO B****MÉTODO DETERMINÍSTICO: MÉTODO PARA LEVANTAMENTO DE CARGA DE INCÊNDIO ESPECÍFICA**

B.1 Os valores da carga de incêndio específica para as edificações destinadas a depósitos, explosivos e ocupações especiais podem ser determinados pela seguinte expressão:

$$q_{fi} = \frac{\sum M_i H_i}{A_f}$$

ONDE:

q_{fi} - valor da carga de incêndio específica, em megajoule por metro quadrado de área de piso;

M_i - massa total de cada componente (i) do material combustível, em quilograma. Esse valor não pode ser excedido durante a vida útil da edificação exceto quando houver alteração de ocupação, ocasião em que (M_i) deve ser reavaliado;

H_i - potencial calorífico específico de cada componente do material combustível, em megajoule por quilograma, conforme Tabela 3;

A_f - área do piso do compartimento, em metro quadrado (m^2).

B.1.1 O levantamento da carga de incêndio deverá ser realizado conforme item 5 (Procedimentos) desta NT.

ANEXO B

TABELA 3 – VALORES DE REFERÊNCIA – POTENCIAL CALORÍFICO ESPECÍFICO (H_i)

Tipo de Material	H_i (MJ/kg)	Tipo de Material	H_i (MJ/kg)	Tipo de Material	H_i (MJ/kg)
Acetileno	50	Dietilcetona	34	Metano	50
Acetileno dissolvido	17	Dietileter	37	Metanol	19
Acetona	30	Epóxi	34	Monóxido de carbono	10
Acrílico	28	Etano	47	Nafta	42
Açúcar	17	Etanol	26	N-Butano	45
Amido	17	Eteno	50	Nitrocelulose	8,4
Algodão	18	Éter amílico	42	N-Octano	44
Álcool Alílico	34	Éter etílico	34	N-Pentano	45
Álcool Amílico	42	Etileno	50	Óleo de linhaça	37
Álcool Etilico	25	Etino	48	Óleo vegetal	42
Álcool metílico	21	Enxofre	8,4	Palha	16
Benzeno	40	Farinha de trigo	17	Papel	17
Benzina	42	Hexaptano	46	Parafina	46
Celulose	16	Fenol	34	Petróleo	41
Biodiesel	39	Fibra sintética 6,6	29	Plástico	31
Borracha espuma	37	Fósforo	25	Poliacrilonitríco	30
Borracha em tiras	32	Gás Natural	26	Polcarbonato	29
Butano	46	Gasolina	47	Poliéster	31
Cacau em pó	17	Glicerina	17	Poliestireno	39
Café	17	Gordura e óleo vegetal	42	Polietileno	44
Cafeína	21	Grãos	17	Polimetilmetacrílico	24
Cálcio	4	Graxa, lubrificante	41	Polioximetileno	15
Carbono	34	Heptano	46	Poliuretano	23
Carvão	36	Hexametileno	46	Polivinilclorido	16
Celulose	16	Hexano	46	Propano	46
Cereais	17	Hidreto de sódio	9	PVC	17
C-Heptano	46	Hidrogênio	143	Resina de fenol	25
C-Pentano	46	Hidreto de magnésio	17	Resina de ureia	21
C-Propano	50	Látex	44	Resina melamínica	18
C-Hexano	46	Lã	23	Seda	19
Chocolate	25	Leite em pó	17	Sisal	17
Chá	17	Linho	17	Tabaco	17
Cloreto de polivinil	21	Linóleo	2	Tolueno	42
Couro	19	Lixo de cozinha	18	Turfa	34
Creosoto/fenol	37	Madeira	19	Ureia (ver também resina de ureia)	9
D-glucose	15	Magnésio	25	Viscose	17
Diesel	43	Manteiga	37	-	-
Dietilamina	42	Polipropileno	43	-	-

NOTA 01: Valores de materiais não listados nesta tabela poderão ser apresentados pelo projetista, desde que citada a fonte bibliográfica.

NOTA 02: Considerar que 1 kg (um quilograma) de madeira equivale a 19,0 megajoules (MJ); 1 caloria equivale a 4,185 joules (J); e 1 BTU equivale a 252 calorias (cal).

ANEXO B

TABELA 4 – PLANILHA PARA CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO

	Tipo do material existente na edificação por área considerada para o cálculo	Massa total de cada material M_i - (Kg)	Potencial calorífico específico ⁽¹⁾ H_i - (MJ/Kg)	Potencial calorífico por material ⁽²⁾ $M_i \times H_i = q_i$ (MJ)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo ⁽³⁾ - q_i (MJ)	
$\sum M_i H_i$	
Área considerada para o cálculo	
A_f (m ²)	
Carga de incêndio específica da área considerada para o cálculo ⁽⁴⁾	
$q_{fi} = \sum (M_i H_i) / A_f$	

Observações:

- ⁽¹⁾ Constante da Tabela 3;
- ⁽²⁾ Massa total de cada material x potencial calorífico específico;
- ⁽³⁾ Somatória de todos os potenciais caloríficos considerados;
- ⁽⁴⁾ Total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo/área considerada para o cálculo = (q_{fi})

Legenda:

q_{fi} - valor da carga de incêndio específica, em megajoule por metro quadrado de área de piso considerada para o cálculo;
 M_i - massa total de cada componente "i" do material combustível, em quilograma. Esse valor não poderá ser excedido durante a vida útil da edificação, exceto quando houver alteração de ocupação, ocasião em que "Mi" deverá ser reavaliado;
 H_i - potencial calorífico específico de cada componente do material combustível, em megajoule por quilograma, conforme Tabela 3;
 A_f - área do piso considerada para o cálculo, em m².